



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 19/2025-UEPA

ERRATA Nº 02 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Onde se lê no item :

3.4.4 Os/as candidatos/as deverão enviar EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF: a) LINHA DE SABERES: e-mail: psdoutoradoppgedsaber@uepa.br ou b) LINHA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES psdoutoradoppgedformacao@uepa.br conforme o cronograma deste Edital, os seguintes arquivos digitalizados, na ordem que seguem:

a) arquivo do Histórico Escolar e do Diploma de Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC. Os portadores de Diploma de Curso de Graduação, obtido em instituições estrangeiras, deverão enviar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileiras credenciadas para tal fim. Em se tratando de candidatos refugiados, imigrantes em situação de visto humanitário e apátridas, serão aceitos diplomas, títulos ou documentos comprobatórios de conclusão de grau oficialmente válidos em seus países de origem;

Leia-se:

3.4.4 Os/as candidatos/as deverão enviar EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF: a) LINHA DE SABERES: e-mail: psdoutoradoppgedsaber@uepa.br ou b) LINHA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES psdoutoradoppgedformacao@uepa.br conforme o cronograma deste Edital, os seguintes arquivos digitalizados, na ordem que seguem:

a) arquivo do Histórico Escolar e do Diploma de Curso de **Pós-Graduação**, reconhecido pelo MEC. Os portadores de Diploma de Curso de **Pós-Graduação**, obtido em instituições estrangeiras, deverão enviar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileiras credenciadas para tal fim. Em se tratando de candidatos refugiados, imigrantes em situação de visto humanitário e apátridas, serão aceitos diplomas, títulos ou documentos comprobatórios de conclusão de **Pós-Graduação** oficialmente válidos em seus países de origem;

Comissão PS 2025.